

EXP. ÚNICO - 002.300812.00.6



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 506/SERENG-5/2052

Canoas, 08 de agosto de 2008.

Senhora  
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

**Assunto: Implantação de Edificação Residencial**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 26 de dezembro de 2007, do Sr. Adorino Luiz Tedesco, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma Edificação Residencial, com **8,4 metros de altura**, a localizar-se na Rua Luiz Miranda, nº 70, Bairro Sarandí, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando informa a V.Sª que o referido aproveitamento está localizado na Área de Proximidade 29 do Plano Específico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho, cuja superfície limitadora no local permite implantações de até **53 metros de altitude** (altitude do terreno + altura da implantação).
2. Entretanto, por estar dentro da Área II do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Internacional Salgado Filho, aprovado pela Portaria Nº 0629/GM-5, de 2 de maio de 1984, onde a implantação, o uso e o desenvolvimento da atividade residencial não é permitido, este Comando Aéreo **não autoriza** o aproveitamento requerido.
3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
**ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av**  
**Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR**

**PROTOCOLO COMAER**

67613.000672/2008-DV